

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0543/2024

"Dispõe sobre **DEMISSÃO** de Servidor Público Municipal"

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e,

CONSIDERANDO o Termo de Julgamento referente ao Processo Disciplinar n° 8138/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR o servidor RUAN RODRIGUES LOPES BELARMINO, Servente, matrícula nº 7542-6, lotado na Secretaria de Turismo, por inassiduidade habitual, capitulada no artigo 224 da LC nº 146/2011, com fundamento no artigo 219, inciso III, do mesmo diploma legal.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de março 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito